

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 119/2023

PROCESSO: 2025031662

CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

(REDE LAUDOS SERVIÇOS MÉDICOS S.A.)

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR REDE LAUDOS SERVIÇOS MÉDICOS S.A. NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás, neste ato representado por sua Gestora, Senhora **Leonardo Pereira Santa Cecília**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador do CPF nº 422.366.571-53, residente e domiciliada na cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado **REDE LAUDOS SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.148.433/0001-10 e no CRM-GO sob o nº 7609, localizada na Rua 15 de novembro s/nº, Qd. 11, Lt. 21, Setor Bandeirante, CEP.: 75.680-116, em Caldas Novas, Goiás, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA FILHO, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF nº 994.790.951-49 e do RG nº 3.927.307 – DGPC/GO, residente e domiciliado à Av. Senador Hermenegildo nº 319, Centro, CEP.: 75.650-000, Morrinhos, Goiás, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo de Credenciamento, firmado em 12 de setembro de 2023, nos autos do Credenciamento nº 002/2023, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Décima Quinta e Décima Sexta do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93 (Lei revogada em 30/12/2023, porém produzindo efeitos jurídicos, de acordo com o regime legal de transição), que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando as cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, a alteração da razão social e o reajuste contratual, para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, À DISTÂNCIA, ATRAVÉS DA TELERRADIOLOGIA, COM INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS DE RAIOS X, MAMOGRAFIA BILATERAL E ELETROCARDIOGRAMA, através do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência de 12 de setembro de 2025 até 12 de setembro de 2026.

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: Formalizar a alteração da Razão Social JMED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.148.433/0001-10 e no CRM-GO sob o nº 7609, localizada na Rua Pará nº 283, Centro, CEP.: 75.650-000, Morrinhos, Goiás, que resolveu, na melhor forma de direito, alterar e Consolidar seu Contrato Social, alterando a razão social da Sociedade para, **REDE LAUDOS SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.148.433/0001-10 e no CRM-GO sob o nº 7609, localizada na Rua 15 de novembro s/nº, Qd. 11, Lt. 21, Setor Bandeirante, CEP.: 75.680-116, em Caldas Novas, Goiás.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE CONTRATUAL: Em decorrência da correção do índice IPCA (IBGE) correspondente a 5,351170%, dá-se a este Termo Aditivo pelos serviços/procedimentos efetivamente (produção), ou seja, por unidade de serviço realizado, limitado aos quantitativos e aos valores máximos estimados conforme previstos na Tabela abaixo, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Catalão, nos termos da Resolução nº 169/2023, de 12 de junho de 2023:

DESCRIÇÃO	UNID.	LOCAL/ UNIDADE DE SAÚDE	QUANT.	TEMPO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DOS TELELAUDOS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR REAJUSTE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Raio X	Laudo	Unidade de Pronto Atendimento – UPA “Dr. Jamil Sebba”	8.000	Em até 1 hora	8,39	8,84	70.720,00
Mamografia	Laudo	Centro de Diagnóstico Municipal “Dr. Silvio Pascoal”	4.000	Em até 2 dias úteis	22,37	23,57	94.280,00
Eletrocardiograma	Laudo	Unidade de Pronto Atendimento – UPA “Dr. Jamil Sebba”	5.000	Em até 10 minutos	11,81	12,44	62.200,00
	Laudo	Centro de Diagnóstico Municipal “Dr. Silvio Pascoal”	3.000	Em até 2 dias úteis	10,76	11,34	34.020,00
	Laudo	UBSF “Américo Machado” -Distrito de Santo Antônio do Rio Verde	1.000	Em até 2 dias úteis	10,76	11,34	11.340,00
VALOR TOTAL (R\$)							272.560,00

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2025, sob a seguinte rubrica: **Manutenção da Secretaria de Saúde: 04.0401.10.122.4029.4281 – 339034.**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pela IN 009/23 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 08 DE SETEMBRO DE 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS

LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA

CONTRATANTE

Leonardo P. Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Catalão - Goiás

CNPJ: 251434330001-10
**REDE LAUDOS SERVIÇOS
MÉDICOS S.A.**

Rua 15 de Novembro Qd. 11 Lt. 21
Bairro Jaqueirante

REDE LAUDOS SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA FILHO

CONTRATADO

CPF: 75.690-116

CALDAS NOVAS – GO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: